

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 210 – DOE – 04/11/21 – seção 1 – p.45

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho GS nº 6.319/2021, em 03/11/2021

Processo nº: SES-PRC-2021/29613

Interessado: Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do AME Interlagos.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 108, de 15 de julho de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram interesse, a saber, Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL e Fundação do ABC, todas previamente qualificadas como OSS. Apenas a OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida, as OSS's Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM e Fundação do ABC não apresentaram o Plano Operacional.

Considerando que a proposta assistencial da OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo (DRS I), que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL será a GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades "Maria Cristina Cury" - AME Interlagos, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.